



## RESOLUÇÃO Nº 030/2020 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Protocolo de Intenções entre a UNESPAR e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) visando a cooperação técnico-científica entre os partícipes.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.760.161-8;

**considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 21 de agosto de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova o **Protocolo de Intenções** entre a UNESPAR e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) visando a cooperação técnico-científica entre os partícipes nas áreas da genômica e medicina de precisão.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 24 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**ResolucaoN0302020AprovaProtocolodelIntencoesentreaUNESPAReaFundacaoAraucariadeApoioaoDesenvolvimentoCientificoeTecnologicodoParana.pdf.**

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 24/08/2020 17:07.

Inserido ao protocolo **16.760.161-8** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 24/08/2020 16:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**94954eed5f604c026e5f7d2053501eae.**